



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício UGMGA nº 32/2026 – JRM

Várzea Paulista, 15 de junho de 2026.

Ao senhor

Elton Vargas da Silva

Vereador municipal de Várzea Paulista

Assunto: Resposta à indicação 692/2026.

Prezado Senhor Vereador,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Ofício GAS/UGMS número 114/2026 emitido pela Unidade Gestora Municipal de Saúde, contendo resposta à indicação 692/2026.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Marcello Trevenzoli Breschi

Gestor Municipal de Governo e Administração Interino

Portaria nº 39.208/2026



Várzea Paulista, 14 de junho de 2026

Ofício GAS/UGMS nº 114/2026

Ao Excelentíssimo Senhor

ELTON VARGAS DA SILVA

Vereador

Câmara Municipal de Várzea Paulista/SP

Assunto: Resposta à Indicação nº 692/2026 – Implantação de Sistema Eletrônico de Senhas nas Unidades Básicas de Saúde

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à Indicação nº 692/2026, que solicita a implantação de sistema eletrônico de senhas nas Unidades Básicas de Saúde — UBS do Município, vimos prestar os devidos esclarecimentos.

Inicialmente, registramos que esta Unidade Gestora Municipal de Saúde reconhece a importância e a pertinência da proposta apresentada, considerando que a implantação de sistema eletrônico de senhas pode contribuir para melhor organização do fluxo de atendimento, maior controle da ordem de chamada, redução de filas e aprimoramento da experiência dos usuários nas unidades de saúde.

Informamos que o sistema atualmente utilizado pela rede municipal de saúde possui funcionalidade compatível com a utilização de controle de senhas. Contudo, as Unidades Básicas de Saúde ainda não dispõem dos equipamentos, estrutura física, painéis, dispositivos de chamada e infraestrutura necessária para a efetiva operacionalização desse recurso.

Destaca-se, ainda, que a implantação dessa solução demanda adequação estrutural e tecnológica significativa, envolvendo aquisição de equipamentos, ajustes de infraestrutura, definição de fluxos padronizados e compatibilização com a rotina de atendimento das unidades.

No momento, a referida implantação não possui previsão orçamentária para o exercício vigente, tampouco consta prevista no Plano de Contratações Anual — PCA deste ano, o que impede sua execução imediata pela Unidade Gestora Municipal de Saúde.

Ainda assim, considerando a relevância da indicação e os potenciais benefícios à organização dos serviços, informamos que a proposta será incluída no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde para análise de viabilidade futura, não apenas no âmbito das Unidades Básicas de Saúde, mas também em relação aos demais serviços da rede municipal de saúde



que possam se beneficiar da implantação de sistema eletrônico de senhas e organização de fluxo de atendimento.

A eventual implantação dependerá de estudo técnico, disponibilidade financeira, previsão orçamentária, inclusão em Plano de Contratações Anual subsequente, definição das unidades prioritárias e observância dos trâmites administrativos necessários.

Ressaltamos que a Unidade Gestora Municipal de Saúde permanece empenhada na melhoria contínua dos fluxos de atendimento dos serviços municipais de saúde, buscando alternativas que possam qualificar o acolhimento, organizar o acesso dos usuários e promover maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

Sendo o que nos cabia informar, agradecemos a indicação apresentada e renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Maria
Aparecida
Ferreira Malta**

Assinado de forma digital
por Maria Aparecida
Ferreira Malta
Dados: 2026.06.14
20:08:14 -03'00'

MARIA APARECIDA FERREIRA MALTA
Gestora Municipal de Saúde
Unidade Gestora Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Várzea Paulista